

PORTARIA Nº 537/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 023, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Jussara Barreira Silva Amorim	17/07/2017
		Maria Juliana Naves Dias do Carmo	18 a 31/07/2017
3ª	Porto Nacional	André Ricardo Fonseca Carvalho	03 a 17/07/2017
4ª	Colinas do Tocantins	Lissandro Aniello Alves Pedro	24 a 28/07/2017 31/07/2017
5ª	Miracema do Tocantins e Tocantínia	Felício de Lima Soares	17 a 21/07/2017
		Sterlane de Castro Ferreira	22 a 31/07/2017
6ª	Guaraí	Fernando Antônio Sena Soares	03 a 31/07/2017
7ª	Paraíso do Tocantins	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	07/07/2017 24 a 28/07/2017 31/07/2017
8ª	Filadélfia	Juliana da Hora Almeida	01 a 31/07/2017
9ª	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio	03 a 16/07/2017
		Celsimar Custódio Silva	17/07/2017
10ª	Araguatins	Décio Gueirado Júnior	10 a 14/07/2017
11ª	Itaguatins e Axixá	Breno de Oliveira Simonassi	03 a 09/07/2017 15 a 31/07/2017
		Décio Gueirado Júnior	10 a 14/07/2017

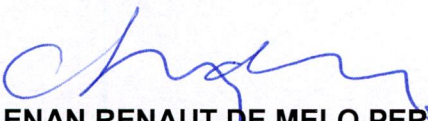
12ª	Xambioá e Ananás	Priscilla Karla Ferreira Stival	17 a 21/07/2017 24 a 28/07/2017 31/07/2017
13ª	Cristalândia e Pium	Guilherme Goseling Araújo	01/07/2017
		Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	02 a 14/07/2017
14ª	Alvorada e Figueirópolis	Gustavo Schult Júnior	24 a 31/07/2017
15ª	Formoso do Araguaia	Gustavo Schult Júnior	01 a 09/07/2017 15 a 31/07/2017
		Caleb de Melo Filho	10 a 14/07/2017
16ª	Colmeia	Adriano Zizza Romero	01 a 04/07/2017
17ª	Taguatinga e Aurora do Tocantins	Anton Klaus Matheus Moraes Tavares	10 a 24/07/2017
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Bartira Silva Quinteiro	01 a 03/07/2017
20ª	Peixe	Luma Gomides de Souza	31/07/2017
21ª	Augustinópolis	Décio Gueirado Júnior	03 a 31/07/2017
23ª	Pedro Afonso	Fernando Antônio Sena Soares	03 a 16/07/2017 22 e 23/07/2017 29 e 30/07/2017
		Adriano Zizza Romero	17 a 21/07/2017 24 a 28/07/2017 31/07/2017
24ª	Araguacema	Guilherme Goseling Araújo	01 a 06/07/2017
		Rogério Rodrigo Ferreira Mota	07/07/2017 17 a 31/07/2017
25ª	Dianópolis	André Henrique Oliveira Leite	07 a 21/07/2017
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Leonardo Valério Pulis Ateniense	04 a 31/07/2017
		Renata Castro Rampanelli Cisi	01 a 03/07/2017
27ª	Wanderlândia	Priscilla Karla Stival Ferreira	01 a 31/07/2017
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	17 a 31/07/2017
29ª	Palmas	Maria Cristina da Costa Vilela	03/07/2017 10 a 14/07/2017 17 a 31/07/2017
30ª	Araguaçu	Gustavo Schult Júnior	03 e 04/07/2017
31ª	Arapoema	Thais Cairo Souza Lopes	01 a 23/07/2017

			29 e 30/07/2017
		Cristina Seuser	24 a 28/07/2017 31/07/2017
32ª	Goiatins	Celem Guimarães Guerra Júnior	01 a 31/07/2017
33ª	Itacajá	Celem Guimarães Guerra Júnior	10 e 11/07/2017
		Laryssa Santos Machado Filgueira	01 a 09/07/2017 12 a 31/07/2017
35ª	Novo Acordo	Leonardo Valério Pulis Ateniense	04 a 31/07/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça